



Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 71/68

"Ponto Facultativo"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A

ART.1º-) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto, em que se comemora " Assunção de Nossa Senhora ".

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,
Em 13 de agosto de 1.968.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário